



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 111/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal do Contrato nº 005/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2011, Processo nº 23205.010721/2012-22, contratada a empresa LENOVO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA:

- I. Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de TI, Siape 1781719;
- II. Gestor Suplente: Felipe Jaino Laval Daniel, Chefe do Departamento de Operações de TI, Siape 1809468;
- III. Fiscal: Ricardo Garmus, Técnico de TI, Siape 1945150.

Art. 2º Os Gestores e o Fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais, o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição de Notebooks para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó - SC, 26 de junho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

